PROMULGADA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

Cabedelo - P

AO EXPEDIENTE
Em 13 / 11 / 2018
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2018

TRAMITAÇÃO
REGIME DE URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 13 / 11 / 2018
1º Secretário

DO VEREADOR EVILÁSIO CAVALCANTI – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SENHOR ERICK DE LUCENA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 13 / 11 / 2018
1º Secretário

DATA: 12 de novembro de 2018.

PROMULGADA
Lei Nº 7561/2018
VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20 / 11 / 2018
Presidente

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30 / 11 / 2018
VISTO

TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA
Arquive-se
Em 05 / 12 / 2018
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em 10/11/2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO 02 ESTADO DA PARAÍBA

AO EXPEDIENTE
Em 13/11/2018
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062 /2018
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 13/11/2018
1º Secretário

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 13/11/2018
1º Secretário

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor ERIC DE LUCENA BARBOSA, e dá outras providências.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 12:38hs. Em 12/11/2018
VISTO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor ERIC DE LUCENA BARBOSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição justifica-se em razão dos relevantes serviços prestados pela homenageada ao Município de Cabedelo. Conforme se depreende dos documentos em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 07 de novembro de 2018.

Evilásio Cavalcanti
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
03
ESTADO DA PARAÍBA

Biografia de ERIC DE LUCENA BARBOSA

Eric de Lucena Barbosa nasceu em 03 de dezembro de 1983, na maternidade do HULW, em João Pessoa, PB.

Segundo filho do casal Elias Alves Barboza e Analice Fernandes de Lucena Barboza, irmão de Esaú e Ellen, juntos integram a família "de Lucena Barboza" que ainda conserva os conceitos e valores ensinados pelos seus avós maternos, o casal Ariston Aires de Lucena e dona Lalá e pelos avós paternos Eliezer Alves do Nascimento e Olívia do Nascimento Barboza, todos in memorian.

Eric cresceu entre os mimos familiares tendo sua infância dividida entre as cidades de João Pessoa e Patos e como menino esperto fazia suas peraltices sempre preferindo as brincadeiras competitivas e desafiadoras.

De 1987 a 1988 enquanto a família residia em Patos/PB foi aluno do instituto educacional Maria do Socorro, no bairro Jardim Queirós.

Na infância e adolescência cultivava excelentes relações sócio familiares, recebendo dos pais os ensinamentos morais e cristãos, sendo batizado na Primeira Igreja Batista de João Pessoa PB aos 09 anos de idade.

Eric como aluno do ensino médio participava com esmero das gincanas culturais, maratonas e jogos promovidos pelo colégio Pio XI e Hipócrates, onde concluiu com êxito o ensino fundamental e médio respectivamente. Ali seus pais ouviram de alguns dos seus professores: "invistam nele, este rapaz vai longe!".

Dali em diante, acendera-se a chama tenaz que o iluminou para a escolha de sua carreira profissional. Queria ser professor de Educação Física. O exemplo, o garbo e a honradez inspirados nos membros da família materna e no seu próprio pai Oficial superior e exímio educador do Centro de Ensino da PMPB, com formação em Educação Física pela Escola de Educação Física do Exército do Rio de Janeiro – ESEFEX.

Em 2003 aos 18 anos, foi aprovado para o curso de educação física do UNIPÊ onde vivenciou a prática da pesquisa e extensão, obtendo êxito e sendo contemplado com bolsa de

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
04
ESTADO DA PARAÍBA

incentivo, concluindo o curso com nota máxima em sua monografia e sendo eleito como orador geral das turmas concluintes na colação de grau ano 2006.2.

Tão logo graduado foi incentivado pelos pais e mestres a matricular-se no programa de mestrado em Ciências do Movimento Humano, na Universidade Autônoma de Assunção UAA - Paraguai, iniciando em janeiro de 2007 e concluindo o mesmo em julho de 2009 com nota máxima em sua dissertação.

De 2008 a 2010, na busca incessante pelo conhecimento, cursou a especialização lato sensu em fisiologia do exercício pela Universidade Gama Filho em Recife –PE.

Como mestre foi convidado para integrar o corpo docente do curso de educação física do UNIPE retornando ao seu berço acadêmico com a satisfação, empenho e compromisso que até hoje são marcas do seu caráter pessoal e profissional.

De 2010 a 2013 imerge de forma profícua no exercício de sua profissão cursando o doutorado em Ciências Do Movimento Humano, Na Universidade Autônoma de Assunção-UAA – Paraguai, onde foi contemplado com bolsa de estudos por mérito de produção acadêmica.

Ao longo dos 11 anos de atuação profissional, foi professor de algumas instituições como:

- ✓ Prefeitura municipal de cabedelo, PMC, Brasil.
- ✓ Centro universitário de João pessoa, UNIPÊ, Brasil.
- ✓ Prefeitura municipal de João pessoa, PMJP, Brasil.
- ✓ Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.
- ✓ Faculdade De Ciências e Tecnologias Prof. Dirson Maciel De Barros, FFPG, Brasil.
- ✓ Faculdade Maurício de Nassau - João Pessoa, UNINASSAU, Brasil.
- ✓ Faculdades Integradas de Patos, FIP, Brasil.
- ✓ Prefeitura Municipal de Mamanguape, PMM, Brasil.
- ✓ Academia Superação, superação, Brasil.
- ✓ Centro De Excelência Educacional e da Aprendizagem Sensório-Motora, CEEASM, Brasil.
- ✓ Spa Vida Nova, Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
05
ESTADO DA PARAÍBA

- ✓ Spa Camaratuba, Brasil.

Durante sua carreira realizou diversas produções e participações acadêmicas como:

- ✓ 10 artigos completos publicados em periódicos (nacionais e internacionais);
- ✓ 03 capítulos de livros;
- ✓ Textos em jornais e revistas;
- ✓ 09 resumos publicados em anais de congressos
- ✓ Mais de 30 participações de bancas de trabalhos de conclusão de curso;
- ✓ Mais de 15 participações em bancas de comissões julgadoras;
- ✓ Mais 33 participações em eventos, congressos, exposições e feiras;
- ✓ 06 orientações de trabalho de conclusão de curso (especialização)
- ✓ Mais de 20 orientações de trabalho de conclusão de curso

Atualmente é Professor do Curso de Educação Física do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, professor efetivo da Prefeitura Municipal de Cabedelo onde é Coordenador pedagógico de Educação Física, membro do Conselho Municipal de Educação-CME, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS/FUNDEB) e professor efetivo da Prefeitura de João Pessoa. Possui certificação da International Society for the Advancement of kineanthropometry - ISAK nível dois. Pesquisador do Laboratório de Biociências do Movimento Humano - LABIMH-UFRJ desenvolvendo estudos utilizando variáveis neuro-motoras e genéticas (Dermatoglifia e ACTN3) aplicadas a saúde e ao esporte.

Eric como conservador da ética moral e dos princípios cristãos evangélicos que enaltece a família, é casado com a fisioterapeuta, Mariana Araújo Pinto Lucena filha do casal Gilvan Duarte Pinto e Leda Maria Araújo Pinto. De sua união com Mariana nascera a filha Clara Pinto de Lucena fruto de um amor pautado no respeito, carinho e cumplicidade. Surgindo assim a família "Pinto de Lucena".

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
06
ESTADO DA PARAÍBA

Como homem e educador temente a Deus é incansável no exercício da fé e das boas obras possuindo um espírito ousado e combativo pela consciência da necessidade do bem estar social e por acreditar numa sociedade justa, cujos direitos e deveres devem ser preservados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

AZEVÊDO BASTOS SERVIÇO REGISTRAL

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - CEP 58030-000 - João Pessoa -Paraíba.
Tel: (083) 3244.5404 Fax: +55 (083) 3244.5484
http:/ / WWW.azevedobastos.not.br
E-mail: cartório@azevedobastos.not.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA 07

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

** Eric de Lucena Barbosa **
** Mariana Araujo Pinto **

MATRÍCULA:

060870 01 55 2012 3 00066 147 0019447-64

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Eric de Lucena Barbosa, nascido no dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (03/12/1983), em João Pessoa, PB nacionalidade brasileira , filho de Elias Alves Barbosa e de Analice Fernandes de Lucena Barbosa. ***

Mariana Araujo Pinto, nascida no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (15/06/1984), em João Pessoa, PB nacionalidade brasileira , filha de Gilvan Duarte Pinto e de Leda Maria Araujo Pinto. ***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE

DIA	MÊS	ANO
03	02	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

NOIVO: Continua a usar o MESMO NOME.
NOIVA: Passou a usar o nome de Mariana Araujo Pinto Lucena.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Casamento religioso com efeito civil celebrado em VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE (27/01/2012), na Capela de Igreja São Francisco, situada no Centro desta Capital, contraído perante DIÁCONO EDUARDO HENRIQUE VALENTIM DE SOUSA. NADA MAIS. ***

O conteudo da certidão é verdadeiro. Dou fé

João Pessoa, dez de fevereiro de dois mil e doze

Maria José da Costa

MARIA JOSÉ DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

048299 A

UNIPÊ

Centro Universitário de João Pessoa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
08
ESTADO DA PARAÍBA

O Reitor do Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Termo de Colação de Grau do dia 28 de dezembro de 2006, confere o título de **LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** a **ERIC DE LUCENA BARBOSA,** nascido(a) em 03 de dezembro de 1983, natural de João Pessoa-PB, portador(a) da cédula de identidade n.º 2.397.094-SSP/PB, e outorga-lhe o presente Diploma, por ter concluído o **Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2007

CARTÓRIO
DA FRANCA

REITOR

Coordenador(a) do Curso

Diplomado(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
09
ESTADO DA PARAÍBA

UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN

El Rector de la Universidad Autónoma de Asunción,

Por cuanto, **Eric De Lucena Barbosa**

Ha cumplido los requisitos y exigencias establecidos en el Plan de Estudios correspondiente y reúne los méritos académicos suficientes, y de acuerdo con el Estatuto de la Universidad y la Legislación paraguaya, confiere el presente título de

Doctor en Ciencias del Movimiento Humano

Dado en Asunción, a 11 de octubre de 2013

Decano *Egresado*

Secretaria General *Rector*

A103669 U.A.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
10
ESTADO DA PARAÍBA

Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

ERIC DE LUCENA BARBOSA

Filiação, ELIAS ALVES BARBOSA e ANALICE FERNANDES DE LUCENA BARBOSA, naturalidade JÕAO PESSOA, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO - PRESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO, com um total de 360 horas, realizado no período de 13 de setembro de 2008 à 14 de março de 2010, nos termos da Resolução CES 01/07 de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 28 de abril de 2010

Coordenação de Pós-Graduação e Atividades Complementares-CEPAC

Pro-Reitoria

CONCLUINTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
11
ESTADO DA PARAÍBA

UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN

El Rector de la Universidad Autónoma de Asunción,

Por cuanto, **Eric de Lucena Barbosa**

Ha cumplido los requisitos y exigencias establecidos en el Plan de Estudios correspondiente y reúne los méritos académicos suficientes, y de acuerdo con el Estatuto de la Universidad y la Legislación paraguaya, confiere el presente título de

Master en Ciencias del Movimiento Humano

Dado en Asunción, a 23 de septiembre de 2009

Decano *Egresado* *Secretario General* *Rector*

A041411

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
12
ESTADO DA PARAÍBA

ENCAMINHO AO EXPEDIENTE

Sessão Ordinária do dia 13/11/2018

Considerando o disposto nos arts. 19, §1°, inciso I, item b, e art. 73, inciso III, da Resolução 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

Encaminho, para leitura no Expediente da 56ª Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2018 do Vereador Evilásio Cavalcanti**, protocolado na Secretaria Legislativa da Câmara, em 12 de novembro do corrente ano.

Em, 13/11/2018.

Ver. Geusa Ribeiro
PRESIDENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
Fls 13
ESTADO DA PARAÍBA

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/12/2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 569 /2018
(Da Vereadora Geusa Ribeiro e Outros)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006) que depois de ouvido a Plenário, seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para as proposições abaixo relacionadas, afim de que conste na Ordem do Dia da 57ª Sessão Ordinária, dando-lhes celeridade à tramitação processual, notadamente, em razão de tratar-se de matérias de interesse público inquestionável, que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para análise.

1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Ribeiro Farias Sobrinho.

2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhorita Dayse Damarys Alves de Farias, e dá outras providências.

3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josimar de Lima Silva Júnior, e dá outras providências.

4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2018 – Do Vereador Valdi Tartaruga** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Antônio de Figueiredo Antunes Neto, e dá outras providências.

5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Daniella Velloso Borges Ribeiro, e dá outras providências.

6) **Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho, e dá outras providências.

7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Maria Cícera de Brito, e dá outras providências.

8) **Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Jaciara Ferreira da Silva, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
14
ESTADO DA PARAÍBA

9) **Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Francisco Pontes Filho, e dá outras providências.

10) **Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Manoel Noberto da Silva Netto, e dá outras providências.

11) **Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Renata Souto Maior Arruda, e dá outras providências.

12) **Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ricardo Barbosa, e dá outras providências.

13) **Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Terezinha da Silva Carneiro, e dá outras providências.

14) **Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gilma Meneses da Silva, e dá outras providências.

15) **Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Magalhães Galvão Lourenço, e dá outras providências.

16) **Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Isaías Vieira dos Santos, e dá outras providências.

17) **Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

18) **Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.

19) **Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.

20) **Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Fabiano Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
15
ESTADO DA PARAÍBA

21) **Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Raimundo Lira, e dá outras providências.

22) **Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Efrain Morais Filho, e dá outras providências.

23) **Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Erick de Lucena Barbosa, e dá outras providências.

24) **Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Adriano Sérgio Bezerra, e dá outras providências.

25) **Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Targino Maranhão, e dá outras providências.

26) **Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Edson Alves Casado, e dá outras providências.

27) **Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Juliana Muniz de Souza, e dá outras providências.

28) **Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Priscila dos Santos Ferreira Dias, e dá outras providências.

29) **Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Algivan Loris da Silva Cotta, e dá outras providências.

30) **Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josemax Gomes da Costa, e dá outras providências.

31) **Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Selma Sanches, e dá outras providências.

32) **Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Jaime Caetano Alves de Lima, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
16
ESTADO DA PARAÍBA

33) **Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, e dá outras providências.

34) **Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Hedu Duarte do Nascimento, e dá outras providências.

35) **Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Gilmar Avelino Pereira, e dá outras providências.

36) **Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima, e dá outras providências.

37) **Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Evilásio Cavalcanti Neto, e dá outras providências.

38) **Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor José Ricardo da Silva, e dá outras providências.

39) **Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Moisés Salvador da Silva, e dá outras providências.

40) **Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Maria das Neves Costa Machado, e dá outras providências.

41) **Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Almir de Araújo Oliveira, e dá outras providências.

42) **Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. João Luiz Sobral de Medeiros, e dá outras providências.

43) **Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Clemildo Gomes Ferreira, e dá outras providências.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Vereadora/Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — 17 — ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE VOTAÇÃONOMINAL

Requerimento nº 569 / 2018 - Urgência Urgentíssima
Turno único de votação – Quórum: maioria absoluta

Nº	VEREADORES	SIGLA	VOTAÇÃO
01	GEUSA RIBEIRO PRESIDENTA	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
02	DIVINO FELIZARDO 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
03	JANDERSON BRITO 1º SECRETÁRIO	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
04	VALDI SILVA (VALDI TARTARUGA) 2º SECRETÁRIO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
05	BENONE BERNARDO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
06	EVILÁSIO CAVALCANTI	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
07	FABIANA RÉGIS	PDT	[ ] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [X] FALTOU
08	HERLON CABRAL	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
09	JONAS PEQUENO	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
10	JOSÉ EUDES	PTB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
11	JOSÉ PEREIRA	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
12	JOSIMAR LIMA	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
13	GRAÇA REZENDE	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
14	MARIA DO SOCORRO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
15	REINALDO LIMA (REY)	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
18
ESTADO DA PARAÍBA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO CABEDELENSE E DE HONRA AO MÉRITO CABEDELENSE A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno
RELATOR: Vereador Evilásio Cavalcanti.

PARECER

I - RELATÓRIO

Recebo, nos termos do art. 114 e 115, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), para análise e parecer os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, de iniciativa dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, e que concedem títulos de cidadania e de honra ao mérito, submetidos ao **Regime de Urgência-Urgentíssima**, por decisão soberana do Plenário desta edilidade, através de Requerimento, aprovado por quórum da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária de hoje.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, da lavra dos ilustres dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, tem por objetivo conceder **"Títulos de Cidadão Cabedelense"** e de **"Honra ao mérito Cabedelense"** a diversas personalidades que mencionam, pelos relevantes serviços prestados ao Município,

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
19
ESTADO DA PARAÍBA

justificando a iniciativa, pelas biografias exemplares dos homenageados, inclusive na vida profissional.

A iniciativa parlamentar está fulcrada no art. 91, inciso III, alínea "g", bem como atende aos requisitos formais, previstos no art. 90, inciso III, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

No mérito, compreendo justas e merecidas as homenagens, tendo em vista, especialmente, o fato de confiar na indicação dos Nobre pares que afiançam a idoneidade moral dos homenageados.

Nestas condições, opino pela admissibilidade e aprovação dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, nas suas formas originais.

É o voto.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
Relator Especial

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — 20 — ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE VOTAÇÃO SECRETA

Projetos de Decreto Legislativo nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018 - Dos Vereadores: Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno.
Turno único de discussão e votação – Quórum: Maioria Qualificada (2/3) Votação: Secreta

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	**GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS** PRESIDENTA	PRP	
02	**DIVINO FRANCISCO FELIZARDO** 2ª VICE-PRESIDENTE	PRP	
03	**JANDERSON BIZERIL DE BRITO** 1º SECRETÁRIO	PSDB	
04	**VALDI SILVA MOREIRA (Valdi Tartaruga)** 2º SECRETARIO	PRP	
05	**BENONE BERNARDO DA SILVA**	PRP	
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI NETO**	MDB	
07	**FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS**	PDT	
08	**HERLON CABRAL DE MEDEIROS**	PRP	
09	**JONAS PEQUENO DOS SANTOS**	PSDB	
10	**JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA**	PTB	
11	**JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**	PSDB	
12	**JOSIMAR DE LIMA SILVA**	PRP	
13	**MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE**	MDB	
14	**MARIA DO SOCORRO GOMES**	PRP	
15	**REINALDO BARBOSA DE LIMA (Rey)**	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
21
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

OFÍCIO GPC/SL N° 898/2018.

Cabedelo (PB), em 26 de novembro de 2018.

Ao Ilustrissímo Senhor
LEANDRO BORBA
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional.
N E S T A.

Assunto: publicação.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, para com fulcro no inciso II, do art. 2°, da Lei Municipal n° 974, de 26 de novembro de 1999, solicitar a Vossa Excelência, que sejam publicados no **"Quinzenário Oficial de Cabedelo – QOC** os **Decretos Legislativos nºs 715 à 778/2018"**, promulgados pela Presidência e publicados por "afixação" na Sede desta Casa Legislativa, conforme cópias anexas".

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.100-242
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Comunicação Social e Institucional
RECEBIDO
EM, 27 / 11 / 2018

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO
Nº 16 30/11/2018

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA

22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Eric de Lucena Barbosa, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Eric de Lucena Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 974 de 26/11/99 — **CABEDELO, 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA – 23

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.935 — De 26 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospitais.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.936 — De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituída no âmbito das comemorações oficiais do Município a "Semana da Consciência Negra".

Parágrafo único. As comemorações serão realizadas na semana do dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.937 — De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB O "DIA DO SURDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Cabedelo - PB o "DIA DO SURDO", a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA – 124

PUBLICAÇÃO – AFIXAÇÃO – Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (§ 1º do art. 87 da LOM) – 22/11/2018 – VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Raimundo Lira, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Raimundo Lira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 24 de outubro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

PUBLICAÇÃO – AFIXAÇÃO – Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (§ 1º do art. 87 da LOM) – 22/11/2018 – VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Efraim Morais Filho, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Efraim Morais Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

PUBLICAÇÃO – AFIXAÇÃO – Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (§ 1º do art. 87 da LOM) – 22/11/2018 – VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Eric de Lucena Barbosa, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Eric de Lucena Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

PUBLICAÇÃO – AFIXAÇÃO – Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) (§ 1º do art. 87 da LOM) – 22/11/2018 – VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 759, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Adriano Sérgio Bezerra, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Adriano Sérgio Bezerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA